

ASSJUR, parte integrante do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 10.859,04** (dez mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.122.0001.2087.0001**; Natureza da Despesa: **33909299**; Fonte de Recurso: **1.500.1000.0000.0000**, tendo sido emitida em **25.02.2025**, a Nota de Empenho n.º **0001251** no valor de **R\$ 10.859,04** (dez mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.014687/2024-80.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277098

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 53/2023

DATA DA ASSINATURA: 22.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **ECONTROL CONTROLE DE PRAGAS LTDA.** **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais doze (12) meses, contados de 22.06.2026 até 22.06.2027 para dar continuidade aos serviços de biodescontaminação, com elaboração de protocolos sanitários e operacionais, monitoramento e profilaxia, Lote 02, (3.000.000 m²) para atender as unidades escolares e administrativas, da Capital e Interiores pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, em atendimento ao Memo. n.º 066/2026-NGCC, Projeto Básico, Parecer n.º 2.792/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR:** R\$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.361.3283.2550.0011**, **12.361.3283.2550.0001**, **12.362.3283.2554.0001** e **12.362.3283.2554.0011**; Natureza da Despesa: **33903978**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 22.06.2026 as Notas de Empenho n.º **0004261** no valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), a **NE n.º 0004262** no valor de R\$ 92.500,00 (noventa e dois mil e quinhentos reais), a **NE n.º 0004263** no valor de **R\$ 53.958,33** (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos) e a **NE n.º 0004264** no valor de **R\$ 53.958,33** (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). O valor de **R\$ 5.565.416,67** (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 5.241.666,67** (cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) será empenhado no exercício vindouro conforme dotação a ser consignada. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012206/2026-63.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277100

PORTARIA GS Nº 687, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 055/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,** **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS da Portaria que concedeu **Regime Complementar** ao professor abaixo relacionado, em razão de sua atuação como **Diretor** na Escola Estadual:

INTERIOR

Portaria GS Nº 1069, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de setembro de 2021, na parte referente ao professor abaixo relacionado:

BARCELOS

JANDERCI LOIOLA FONSECA, matrícula nº 107120-3D, lotado na EE PADRE JOAO BADALOTTI, atuou em 20 horas no turno vespertino, a contar de **26/02/2025.**

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Manaus, 24 de junho de 2026.

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277101

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 23.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado o **MUNICÍPIO DE URUCURITUBA,** através da Prefeitura Municipal. **OBJETO:** Prorrogar por ofício o prazo de vigência por mais trezentos e sessenta e cinco (365) dias, **contados de 29.06.2026 até 29.06.2027,** para dar continuidade ao objeto conveniado,

em atendimento ao Memorando nº 126/2026-GEPOS/SEDUC, Plano de Trabalho, **PT nº 002661 - SISCONV/SEFAZ,** Parecer Técnico nº 004/2026-GEAOB/DEINFRA, Solicitação de Aditivo do SICOP e Parecer nº 2.895/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.022544/2026-03.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277102

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 54/2023

DATA DA ASSINATURA: 22.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **CZ COMERCIO E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA.** **OBJETO:** Prorrogação de prazo por mais doze (12) meses, contados de 22.06.2026 até 22.06.2027, e alteração do nome social passando para **CZ COMERCIO E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA,** para dar continuidade aos serviços de biodescontaminação, com elaboração de protocolos sanitários e operacionais, monitoramento e profilaxia, Lote 01, (3.000.000 m²) para atender as unidades escolares e administrativas, da Capital e Interiores pertencentes à Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar do Amazonas, em atendimento ao Memo. n.º 067/2026-NGCC, Projeto Básico, Parecer n.º 2.857/2026-ASSJUR e especificações das notas de empenho, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 11.100.000,00** (onze milhões e cem mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programas de Trabalho: **12.362.3283.2554.0001**, **12.362.3283.2554.0011**, **12.361.3283.2550.0001** e **12.361.3283.2550.0011**; Natureza da Despesa: **33903978**; Fonte de Recurso: **1.541.246.0.0000.0000**, tendo sido emitidas em 22.06.2026 as Notas de Empenho n.º **0004257** no valor de **R\$ 92.500,00** (noventa e dois mil e quinhentos reais), a **NE n.º 0004258** no valor de **R\$ 92.500,00** (noventa e dois mil e quinhentos reais), a **NE n.º 0004259** no valor de **R\$ 53.958,33** (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) e a **NE n.º 0004260** no valor de **R\$ 53.958,33** (cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos). O valor de **R\$ 5.565.416,67** (cinco milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) será empenhado no presente exercício conforme liberação da SEFAZ/AM. O valor de **R\$ 5.241.666,67** (cinco milhões, duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) será empenhado no exercício vindouro conforme dotação a ser consignada. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.0121268/2026-49.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277103

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 87/2023

DATA DA ASSINATURA: 22.06.2026. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **INSTITUTO CULTURAL BRASIL - ESTADOS UNIDOS.** **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo **por mais seis (06) meses,** contados de 22.06.2026 até **22.12.2026** para dar continuidade aos serviços de prestação de serviços educacionais para atender alunos do Ensino Médio, com oferta de Cursos de Idiomas - Inglês, beneficiando 1.000 (mil) alunos da rede pública estadual de ensino desta Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar/SEDUC da Capital do Estado do Amazonas, em atendimento ao Memo. n.º 068/2026-NGCC, Projeto Básico e Parecer n.º 2.776/2026-ASSJUR, partes integrantes do ajuste. **VALOR GLOBAL: R\$ 3.000.000,00** (três milhões de reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.2553.0011**; Natureza da Despesa: **33903965.** **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.012629/2026-83.**

JANDER DE LIMA LASMAR

Secretário de Estado de Educação e Desporto Escolar

Protocolo 277104

PORTARIA GS Nº 688, DE 24 DE JUNHO DE 2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTO ESCOLAR, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor do **MEMO Nº 055/2026 - GELOT/SEDUC/SIGED,** **RESOLVE:**

CESSAR OS EFEITOS das Portarias que concederam **Regime Complementar de 10 horas** às servidoras abaixo relacionadas, em razão de estarem atuando como **Secretárias Escolares** nas Escolas Estaduais: